

Informação

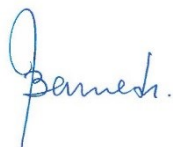
**Projeto de Resolução n.º 990/XIII/2.ª (PSD) –
“Reforçar as ações de mercado”.**

Discussão ocorrida
nos termos do artigo
n.º 128.º, n.º1, do
RAR, em reunião da
Comissão de
13/09/2017

1. Cinco Deputados do GP do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 990/XIII/2.ª – “Reforçar as ações de mercado”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 14 de julho de 2017, foi admitida a 18 de julho de 2017 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 13 de setembro de 2017 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. O Senhor Deputado António Ventura (PSD) procedeu à apresentação do PJR.
5. Usaram ainda da palavra os Senhores João Castro (PS), Carlos Matias (BE) e João Ramos (PCP).
6. O Senhor Deputado António Ventura (PSD) encerrou o debate sobre a iniciativa em apreço.
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 14 de setembro de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joaquim Barreto)